



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

ANO VI SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 1.346

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 22 SETEMBRO DE 2015

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo..... 1

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.105, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A função gratificada Chefe da Divisão do Programa Pró Leite - FG, constante do Anexo Único ao Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, passa a vigorar como Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG.

Art. 2º É revogado o item 1.5.2.1.1 do art. 1º do Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2015.

Palmas, 9 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.577 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

GRACIELA DE SÁ ANDRADE, da função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 18 de agosto de 2015.

Palmas, 9 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.578 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

MARIA RISÔNIA FLORENTINO COSTA, da função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de agosto de 2015.

Palmas, 9 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.579 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

LEANDRO OLIVEIRA SOUZA CRISPIM, na função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 18 de agosto de 2015.

Palmas, 9 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.580 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, na função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de agosto de 2015:

IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS;
EDNA LIMA ACIER;
CLEIDE MÁRCIA DE SOUSA BRAGA.

Palmas, 9 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.581 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, na função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 18 de agosto de 2015:

MIRANIR DA SILVA OLIVEIRA;
GRACIELA DE SÁ ANDRADE.

Palmas, 9 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.582 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, na função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, lotados na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 18 de agosto de 2015:

ZELI DE VOGARINS DE MOURA;
VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO.

Palmas, 9 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.593 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, na função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, lotados na

Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de agosto de 2015:

DIONETE ALVES JORGE;
RAMILLY FERREIRA CARDOSO.

Palmas, 9 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.612 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015028899, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, pelo período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2015:

WESLEANDRA ALVES DOS SANTOS;
EDINALDO LIMA DE SÁ;
KEILA NUBIA DOS SANTOS;
FRANCILENE QUEIROZ LIMA;
USSULA RITA PEREIRA DE ARAÚJO;
DILVANE SANTOS DE MIRANDA;
DALVA PEREIRA RODRIGUES;
CECILIA CARDOSO DE ALMEIDA.

Palmas, 17 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.618 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 3 de setembro de 2015:

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Assessor Executivo I – DAS-4:
DAVIS MIRANDA DE SOUSA.

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 23 de setembro de 2015.

Assessor Jurídico – DAS-5:
VICTORIA LIMA DA SILVA FERNANDES.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Assessor Técnico I – DAS-6:
EMIVAL DALAT FILHO.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Assessor Técnico II – DAS-7:
ELIZETE FREIRE CAVALCANTE.

ATO Nº 1.626 - NM.

Assessor Comunitário – DAS-7:
NEIMAR TAVARES DE MAGALHÃES;
ANTONIO RODRIGUES ROCHA NETO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
MICHELLE RODRIGUES DA SILVA;
JEAN CARLOS CARVALHO.

RENATA CRISTIANE MARTINS COSTA, no cargo de Diretor de Projetos Sociais Integrados – DAS-4, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 9 de setembro de 2015.

Palmas, 23 de setembro de 2015.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
THAIS MACCHIOLI DE OLIVEIRA.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Palmas, 18 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.627 - DSG.

ATO Nº 1.624 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

KARMENVANDA SOARES MARTINS, na função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos - FG, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 3 de setembro de 2015.

Palmas, 23 de setembro de 2015.

a Portaria nº 1.145/GAB/SEPLAD, de 1º de setembro de 2015, na parte que especifica, dos adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor:

Superintendente de Políticas Públicas para Erradicação da Extrema Pobreza – DAS-2:
DANILO DE AZEVEDO COSTA.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Gerente de Atendimento ao Consumidor – DAS-7:
JONAS BATISTA CUNHA.

Palmas, 23 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.628 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1.164/GAB/SEPLAD, de 2 de setembro de 2015, na parte que exonera CLEUDES LIMA PINHEIRO, no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 23 de setembro de 2015.

a Portaria nº 1.164/GAB/SEPLAD, de 2 de setembro de 2015, na parte que exonera ELZIVAN PEREIRA SOUSA, no cargo de Assessor Especial de Representação em Brasília – DAS-2, na

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS